Prestação de Contas

https://proad.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/64/2024/07/PN-5.2024.pdf

CAPÍTULO VII
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Art. 26. Findo o período de aplicação, deve-se iniciar a prestação de contas, observando-se com atenção o prazo final existente na proposta de concessão. Nesse procedimento, o suprido deve apresentar todos os documentos comprobatórios, emitidos em nome do Instituto Federal Catarinense – Reitoria ou Campus, em ordem cronológica do gasto, conforme o período de aplicação estabelecido, informando as quantidades, os valores unitários, os valores totais e a discriminação das despesas realizadas.

Art. 27. Compõem a prestação de contas, por parte do suprido, os seguintes documentos:
I - Formulário de prestação de contas (Anexo III) arquivo desconfigurado;
II - NFes das despesas com todos os requisitos informados anteriormente, devidamente atestadas por servidor que solicitou a compra ou contratação. É vedado ao próprio suprido atestar os documentos. O Atesto será feito da seguinte forma: “Atesto que o material foi recebido” ou “Atesto que os serviços foram prestados”.
III – Formulários de solicitação de compras atendidas pelo suprimento de fundos.

Art. 28. Além da observância dos documentos, a prestação de contas também deve considerar as seguintes observações e diretrizes:
I - Não será permitido incluir, na prestação de contas, notas fiscais comprobatórias da aquisição de material permanente e/ou equipamentos. Na ocorrência deste fato, o suprido deverá recolher via GRU o valor da despesa em desacordo;
II - As prestações de contas deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração e Planejamento, que realizará a análise e conferência, remetendo o processo ao ordenador de despesas no caso de falhas ou inconsistências na utilização ou prestação de contas do suprimento de fundos.
III - O agente suprido deverá ser imediatamente notificado pelo ordenador de despesas para apresentar a prestação de contas, sanar a falha ou recolher, à Conta Única do Tesouro Nacional, os valores correspondentes às aplicações consideradas indevidas;
IV - Decorrido o prazo estabelecido na notificação sem que a prestação de contas seja apresentada ou a falha sanada, deverá o ordenador de despesas remeter o processo à Corregedoria, para apuração dos fatos, bem como determinar a abertura de processo administrativo de reposição ao erário, caso seja constatado débito, sem prejuízo da garantia do contraditório e ampla defesa, obedecido ainda o disposto no art. 46 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 29. É de responsabilidade do Suprido o detalhamento das Notas Fiscais de prestação de contas, por meio do Portal de Compras do Governo Federal/Módulo Cartão de Pagamento.

Art. 30. Todos os documentos fiscais comprobatórios das despesas serão analisados pela Diretoria de Administração e Planejamento, para constatar a conformidade ou divergência, tendo como base as seguintes diretrizes:
I - Verificar se todas as despesas foram realizadas exclusivamente dentro do período de aplicação estabelecido no ato da concessão;
II - Verificar se foram anexadas à prestação de contas todas as solicitações de aquisição /contratação de serviço e se estas atendem aos requisitos estabelecidos no ato da concessão;
III - Verificar se a despesa realizada se enquadra na classificação orçamentária especificada no ato da concessão;
IV - Verificar se os pagamentos foram realizados à vista, pelo seu valor total e em uma única parcela;
V - Verificar se não houve fracionamento da despesa;
VI - Confrontar os documentos comprobatórios da realização da despesa com as faturas fornecidas pela instituição operadora do cartão.
VII - Verificar se os documentos comprobatórios da realização da despesa (notas fiscais, recibos e outros) foram emitidos corretamente, estão sem rasuras, em nome do órgão /entidade, e se apresentam a data, o endereço e a discriminação da despesa efetivamente realizada, acompanhados do respectivo atesto do recebimento /execução do serviço pelo demandante;
VIII - Verificar se o agente suprido observou a legislação tributária pertinente, especialmente quando da contratação de prestadores de serviço autônomos;
IX - Verificar se houve utilização da transação de saque somente para as ações devidamente autorizadas no ato da concessão;
X - Verificar se houve recolhimento ao Tesouro Nacional de qualquer saldo em espécie porventura em seu poder;
XI - Verificar se houve despesa em período de férias do agente suprido ou em seus afastamentos legais;
XII - Verificar se houve justificativa para a realização de despesas em finais de semana.

Art. 31. Cabe aos detentores de suprimentos de fundos fornecer indicação precisa dos saldos em seu poder em 31 de dezembro de cada exercício, para efeito de contabilização e reinscrição da respectiva responsabilidade pela sua aplicação em data posterior, observados os prazos assinalados pelo ordenador da despesa.

Parágrafo único. A importância aplicada até 31 de dezembro será comprovada até 15 de janeiro seguinte.

III - Anexo III - Modelo de Prestação de Contas;

V – Anexo V – Itens de despesa;

VI – Anexo VI – Check-list de análise da prestação de contas.

O prazo máximo para aplicação do Suprimento de Fundos, será de até 90 dias, a contar da data do ato de concessão do suprimento de Fundos, e não ultrapassará o término do exercício financeiro (Item 8.2 da Macrofunção SIAFI no 02.11.21).

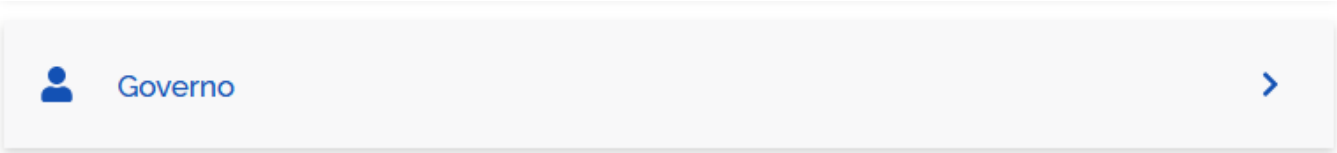
Registro de Notas no SCP

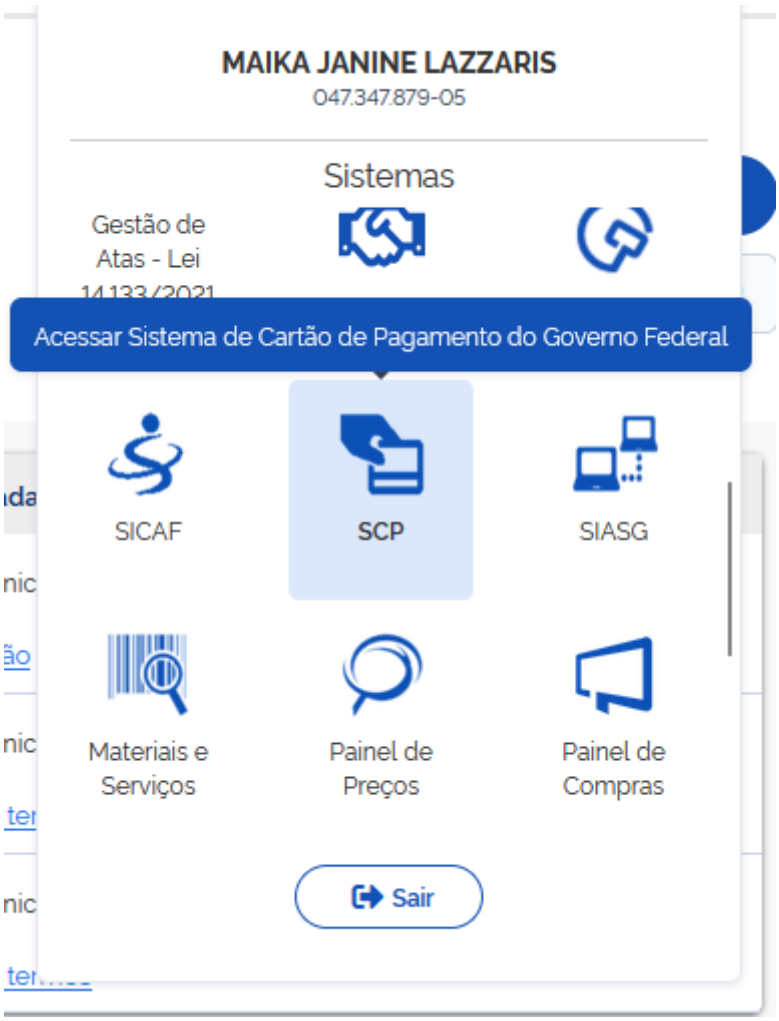
Portaria MPOG no 90/2009 - Institui o Sistema do Cartão de Pagamento (SCP);

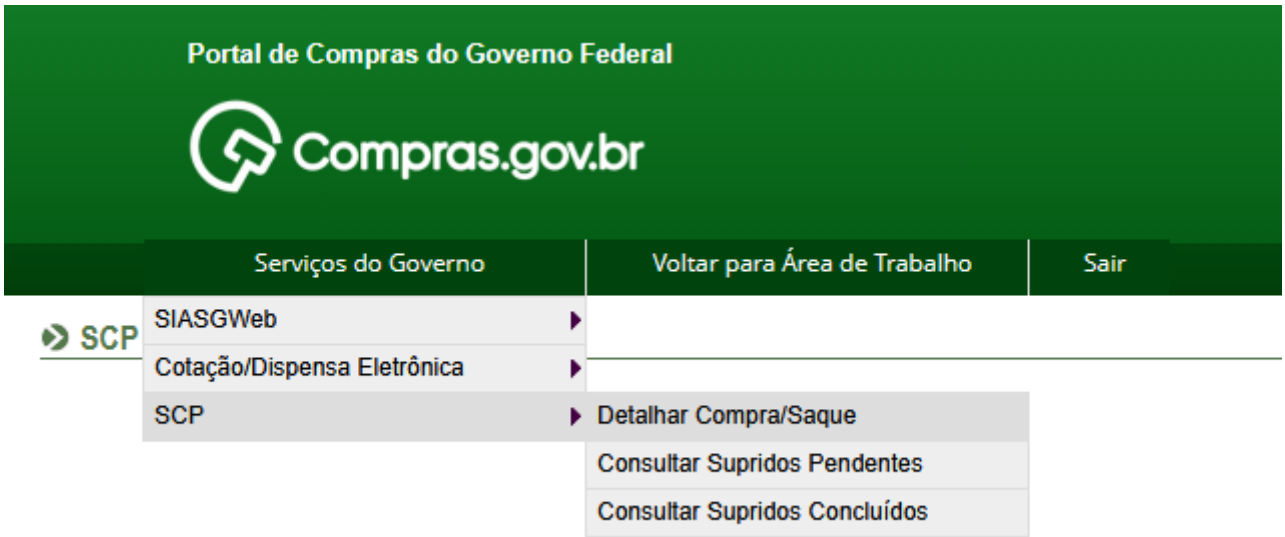
Efetuar o detalhamento das compras através do SCP (Sistema do Cartão de Pagamento), conforme orientações seguintes.

1) Acessar o Site Comprasnet (https://www.gov.br/compras/pt-br) para efetuar o Detalhamento das Compras e dos Saques, conforme telas a seguir:



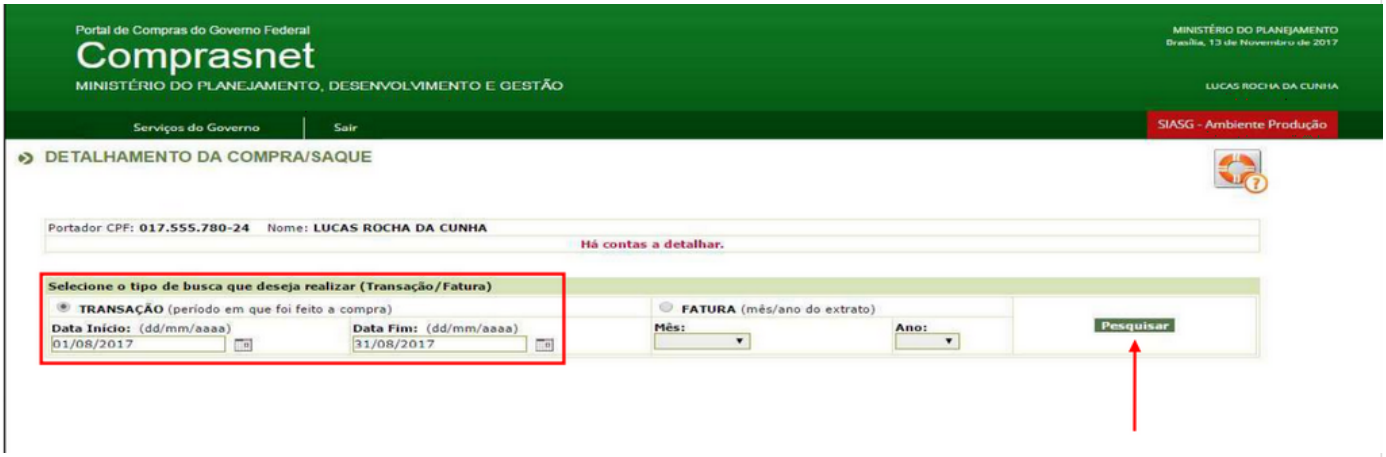






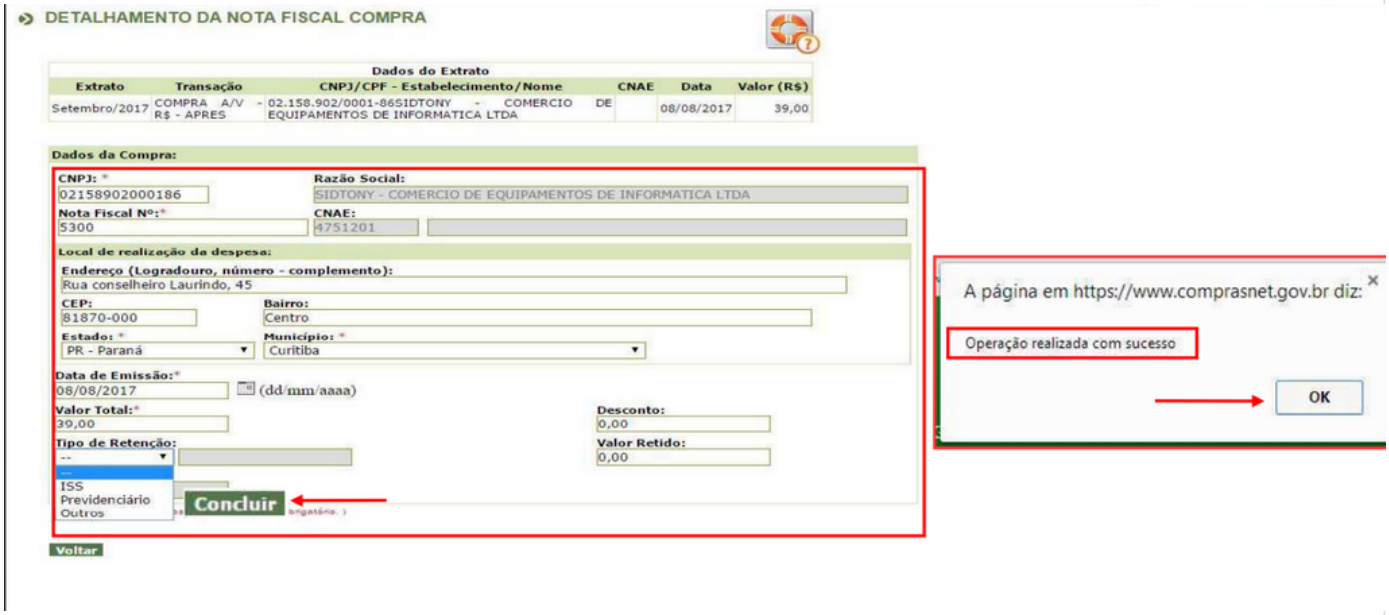
Conforme Artigo 7º da Portaria MPDG no 90/2009 (https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/portarias/portaria-no-90-de-24-de-abril-de-2009), caberá ao portador do CPGF proceder ao registro das despesas no SCP em até trinta dias após efetuada cada transação.

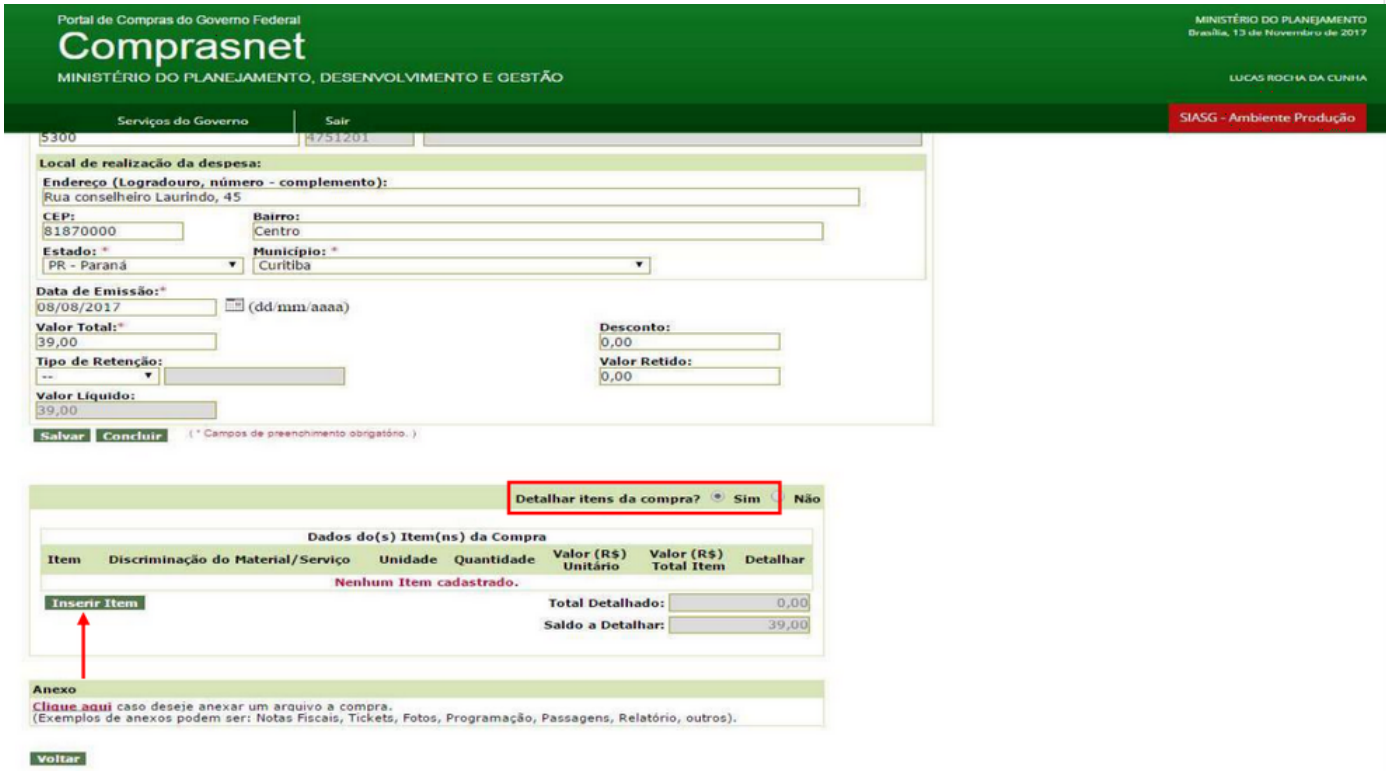
2) Indicar o período de detalhamento:

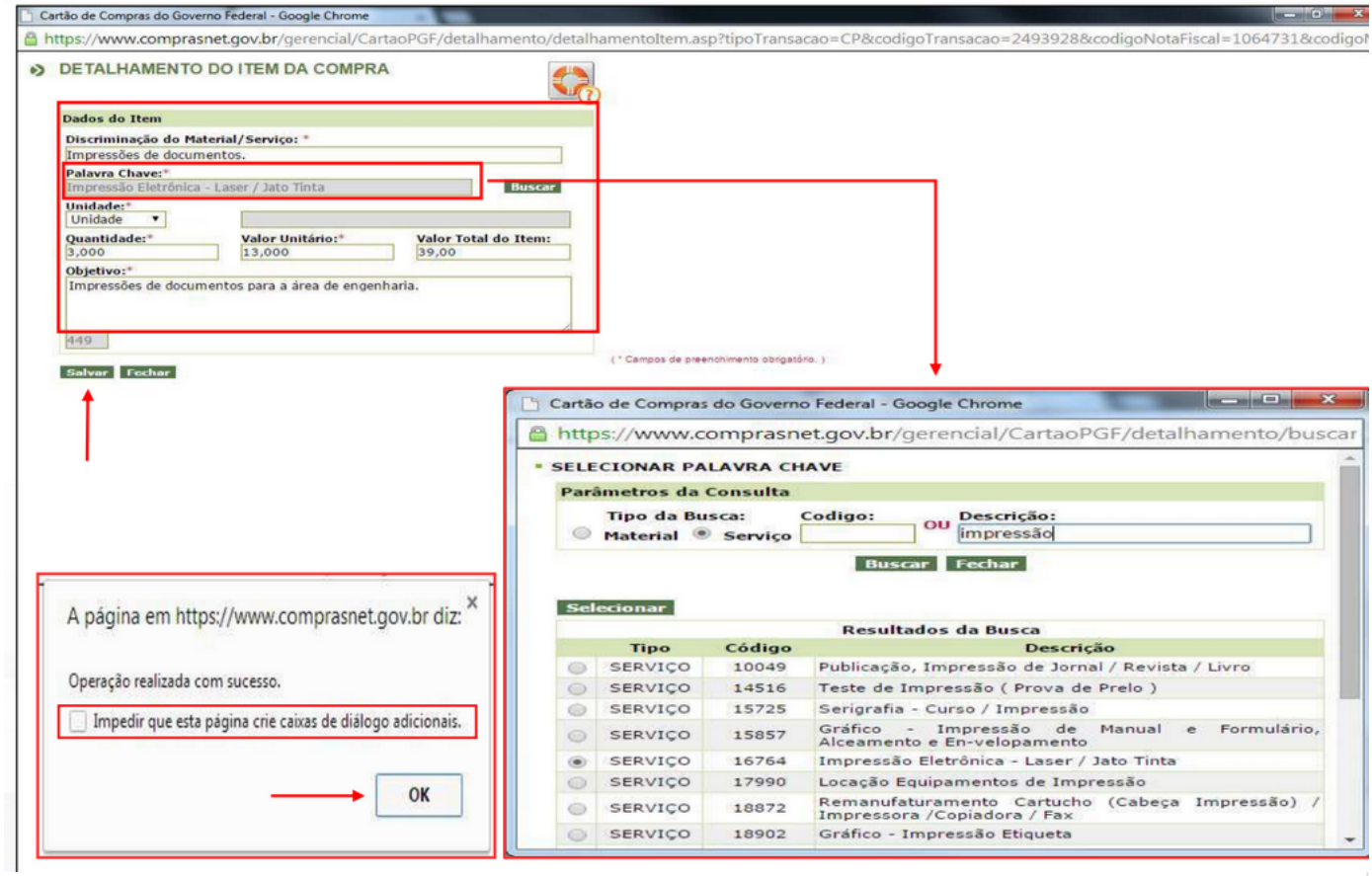







DETALHAMENTO DA NOTA FISCAL COMPRA
Dados do Extrato
Extrato
Transação
CNPJ/CPF - Estabelecimento/Nome
CNAE
Data
Valor (R$)
Setembro/2017
COMPRA A/V R$ - APRES
02.158.902/0001-86SIDTONY - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
08/08/2017
39,00
Dados da Compra:
CNPJ: *
02158902000186
Razão Social:
SIDTONY - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Nota Fiscal Nº:*
5300
CNAE:
4751201
Local de realização da despesa:
Endereço (Logradouro, número - complemento):
Rua conselheiro Laurindo, 45
CEP:
81870-000
Bairro:
Centro
Estado: *
PR - Paraná
Município: *
Curitiba
Data de Emissão:*
08/08/2017
(dd/mm/aaaa)
Valor Total:*
39,00
Desconto:
0,00
Tipo de Retenção:
Valor Retido:
0,00
--
ISS
Previdenciário
Outros
Concluir
Voltar
A página em https://www.comprasnet.gov.br diz:
Operação realizada com sucesso
OK


Portal de Compras do Governo Federal
Comprasnet
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
Brasília, 13 de Novembro de 2017
LUCAS ROCHA DA CUNHA
Serviços do Governo
Sair
SIASG - Ambiente Produção
5300
4751201
Local de realização da despesa:
Endereço (Logradouro, número - complemento):
Rua conselheiro Laurindo, 45
CEP:
81870000
Bairro:
Centro
Estado: *
PR - Paraná
Município: *
Curitiba
Data de Emissão:*
08/08/2017
(dd/mm/aaaa)
Valor Total:*
39,00
Desconto:
0,00
Tipo de Retenção:
Valor Retido:
0,00
--
Valor Líquido:
39,00
Salvar
Concluir
(* Campos de preenchimento obrigatório.)
Detalhar itens da compra? Sim Não
Dados do(s) Item(ns) da Compra
Item
Discriminação do Material/Serviço
Unidade
Quantidade
Valor (R$) Unitário
Valor (R$) Total Item
Detalhar
Nenhum Item cadastrado.
Inserir Item
Total Detalhado:
0,00
Saldo a Detalhar:
39,00
Anexo
Clique aqui caso deseje anexar um arquivo a compra.
(Exemplos de anexos podem ser: Notas Fiscais, Tickets, Fotos, Programação, Passagens, Relatório, outros).
Voltar





Documentos para Prestação de Contas

Compõem a prestação de contas:

a) A Proposta de Concessão de Suprimento;

b) Cópias das Notas de Empenho emitidas;

c) Cópias das Ordens Bancárias;

d) O Relatório de Prestação de Contas (documento emitido pelo suprido informando que entregou todos os documentos necessários e efetuou todos os procedimentos suficientes para a realização da prestação de contas, conforme modelo presente no próximo slide);

e) Os documentos originais (nota fiscal/fatura/recibo/cupom fiscal), devidamente atestados, emitidos em nome do órgão, comprovando as despesas realizadas. Todos os documentos deverão ter a data de emissão igual ou posterior à data da entrega do numerário e deverão estar compreendidos dentro do período fixado para a aplicação dos recursos;

f) A Guia de Recolhimento da União (GRU), referente às devoluções de valores sacados e não gastos em até três dias;

g) Cópias dos documentos de arrecadação do ISS, se for o caso;

h) Cópias dos DARFs da DCTFWeb (11% de previdência de PF e Patronal), se for o caso;

i) Cópias das NS (Nota de Sistema) de reclassificação e de baixa dos valores não utilizados; e,

j) Cópias das faturas do Cartão.

Modelo de Relatório de Prestação de Contas

Análise da Prestação de Contas do Suprimento de Fundos nº /

Senhor Ordenador de Despesas,

Examinamos a presente Prestação de Contas, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R$)		
Histórico	Receita	Despesa
Valor Concedido - **ND 3.3.90.30**		
Saldo Aplicado		
Saldo Não Aplicado		
Valor Concedido - **ND 3.3.90.39**		
Saldo Aplicado		
Saldo Não Aplicado		
Valor Concedido - **ND 3.3.90.40**		
Saldo Aplicado		
Saldo Não Aplicado		
TOTAL Concedido		
TOTAL Aplicado		
TOTAL Não Aplicado		

Posto o exposto, informamos:

( ) As despesas foram legalmente realizadas em proveito desta Unidade Gestora;
( ) Foram atestadas as prestações de serviço e/ou fornecimento de materiais;
( ) A presente Prestação de Contas está em condições de ser aprovada; ou,
( ) Proponho diligência junto ao Suprido, considerando as razões apresentadas em parecer anexo.

_____
Gestor Financeiro

( ) Não aprovo a Prestação de Contas pelas razões apresentadas; ou,
( ) Aprovo a Prestação de Contas pelas razões em referência.

_____
Ordenador de Despesas

Revisão #7
Criado 29 abril 2026 15:22:08 por Maika Janine Lazzaris
Atualizado 21 agosto 2026 09:40:01 por Maika Janine Lazzaris